



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 353, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER”.

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 44, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e Art. 106, § 2º, inciso III do Regimento Interno, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida homenagem à **Bernardina Mercês de Barros**, residente no Município de Ferros, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 08 de Março de 2023.


Rafael Mateus Carvalho
Presidente

